

Interior

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, RÉ **KARINA THIEL SILVEIRA**, COM O PRAZO DE **QUINZE (15) DIAS**.

O DOUTOR **EMERSON LUCIANO PRADO SPAK**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, **COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**, que não tendo sido possível **CITAR** pessoalmente a ré **KARINA THIEL SILVEIRA**, RG 153055360 SSP/PR, CPF 108.882.639-37, Nome do Pai: ELISEU GARCIA SILVEIRA, Nome da Mãe: SONIA THIEL, nascido em 15/10/1997, natural de PORTO UNIAO, localizável na Rua Waschington Luiz Pereira de Souza, 251 - Nossa Senhora do Rocio - UNIÃO DA VITÓRIA/PR - CEP: 84.600-727 - Telefone(s): (42) 99983-6062, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITE-O para tomar ciência de que foi recebida a denúncia ofertada contra o acusado pela prática, em tese, do crime previsto no **artigo 33, caput, da Lei 11.343/2006 e artigo 35 da Lei 11.343/2006**, nos autos de 300 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos sob nº 0004927-24.2018.8.16.0174, ficando pelo presente, citado para e ver processar, até final julgamento, e ciente de que pode ser aplicada a disposição do art. 366 do CPP, com a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, sem prejuízo de que a autoridade judiciária determine a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decrete a prisão preventiva, nos termos do art. 312 CPP. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União da Vitória, 10 de julho de 2024. Eu, Renata Santos Vanzin, Estagiária, digitei e eu, Cristiane Oechsler Puchalski, Técnica Judiciária, conferi. CERTIFICO ter afixado o presente Edital no Átrio do Fórum, em lugar de Costume. O referido é verdade e dou fé.

Emerson Luciano Prado Spak
Juiz de Direito